

ROTEIRO DE VERIFICAÇÃO DE PEÇAS E CONTEÚDOS

EXERCÍCIO 2005

TOMADA DE CONTAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO	RECURSOS GERIDOS (R\$)
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/RN	R\$ 3.060.659,12

PEÇAS (ART.14, IN/TCU 47/2004)	RESP. P/JUNTADA	FOLHAS (Nº)
I – Rol de Responsáveis	GRA/RN	02-04
II – Relatório de Gestão	GRA/RN	05-33
III – Demonstrativos Contábeis	SPOA/GRA/RN	34-49
Balanço Orçamentário previsto na Lei 4.320, de 1964.	SPOA/GRA/RN	34
Balanço Financeiro previsto na Lei 4.320, de 1964.	SPOA/GRA/RN	35-36
Balanço Patrimonial previsto na Lei 4.320, de 1964.	SPOA/GRA/RN	37
Demonstrações das Variações Patrimoniais previstas na Lei 4.320, de 1964.	SPOA/GRA/RN	38-47
IV – Declaração da Unidade de Pessoal quanto ao atendimento por parte dos responsáveis da obrigação da apresentação da declaração de bens e rendas.	SPOA/GRA/RN	48-49
VI – Relatório de Auditoria de Gestão, emitido pelo órgão de controle interno competente.	CGU/RN	
VII – Certificado de auditoria emitido pelo órgão de controle interno competente	CGU/RN	
VIII – parecer conclusivo do dirigente do órgão de controle interno competente	CGU/RN	
IX – Pronunciamento ministerial ou da autoridade competente	ASS.ESP. DE CONT. INTERNO	

SITUAÇÃO

1 () A Tomada de Contas está constituída de todas as peças relacionadas no Art. 14 da IN/TCU 47/2004 e conteúdos constantes dos Anexos II a VIII da DN/TCU 71/2005, estando em condições de ser encaminhado ao TCU.

2 () Ausente(s) na Tomada de Contas a(s) peça(s)/conteúdo(s) exigidos pela IN/TCU 47/2004 e pela DN/TCU 71/2005, enumerado(s) abaixo.

Local/data	Assinatura/carimbo do responsável pelo exame
	Pela Unidade
	Pelo Órgão de Controle Interno
	Pelo Assessor Especial de Controle Interno

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
3. CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE
 - a. Das finalidades essenciais
 - b. Das atribuições regimentais
4. OBJETIVOS E METAS
 - a. programas de governo
5. PARÂMETRO DE GESTÃO
 - a. Descrição
 - b. Fórmula de cálculo
6. ANÁLISE CRÍTICA DO RESULTADO ALCANÇADO
7. MEDIDAS ADOTADAS PARA SANEAR DISFUNÇÕES DETECTADAS

1.

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório tem como objetivo demonstrar o desempenho Técnico Operacional e apresentar ao Chefe da Controladoria Geral da União no Rio Grande do Norte, a Tomada de Contas Anual, relativo aos Gestores e Responsáveis por esta Unidade da Administração Pública Federal - Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda no Rio Grande do Norte, na forma como prevê a IN/TCU n.º 47, de 27 de outubro de 2004, que estabelece normas de Organização e apresentação de processos de Tomada e prestação de contas e da Norma de Execução SFC/MF N° 04, de 22 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a formalização dos processos de tomada e prestação de contas relativo ao exercício de 2005, das Unidades/entidades do Poder Executivo federal, jurisdicionadas a Controladoria – Geral da União, Portaria n° 3 de 05 de janeiro de 2005 e a Norma de Execução n° 01 de 05 de janeiro de 2005, ambas da controladoria Geral da União – CGU.

2.

DA UNIDADE JURISDICIONADA

DA UNIDADE JURISDICIONADA

- 1.1 Unidade Gestora: GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO RIO GRANDE DO NORTE - 170045
- 1.2 Número do CNPJ: 00.394.460/0020-04
- 1.3 Natureza Jurídica: ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL Vinculação Ministerial: MINISTÉRIO DA FAZENDA
- 1.4 Endereço: ESPLANADA SILVA JARDIM, 109 – RIBEIRA – CEP 59.012.090 – NATAL/RN
- 1.5 Página na INTRANET: [http:// 10.206.23.31/](http://10.206.23.31/)
- 1.6 Gestão Siafi: TESOIRO – 001

3. CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE

a. Das finalidades essenciais

MISSÃO

O Ministério da Fazenda – MF possui em sua estrutura organizacional as Gerências Regionais de Administração nos Estados – GRAS, que são Unidades descentralizadas diretamente subordinadas a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração/SPOA/MF as quais tem por Missão Institucional que:

MISSÃO INSTITUCIONAL

“PROVER SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS AOS ÓRGÃOS FAZENDÁRIOS E AOS PARCEIROS/CLIENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL”

VISÃO

“SER REFERENCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL COMO UNIDADE INOVADORA NO PROVIMENTO DE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS”

NEGÓCIO

“PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE”

3. continuação

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE

b. das atribuições regimentais

COMPETÊNCIA

A Estrutura Regimental do Ministério da Fazenda foi aprovada pelo Decreto n.º 5.510, de 12 de agosto de 2005, que revogou o Decreto n.º 5.136, de 7 de julho de 2004. Entretanto, continua em vigor a Portaria n.º 290, de 30 de setembro de 2004, pela qual foi aprovado o regimento Interno da Secretaria Executiva deste Ministério. De acordo com o artigo 71 da portaria n.º 290/04 acima citada, compete as Gerências Regionais de Administração prestar o apoio logístico aos Órgãos do Ministério da Fazenda sediados na área de sua jurisdição, exceto às Unidades da Secretaria da Receita Federal que não compartilhem imóveis com outros órgãos do Ministério, planejando, coordenando, acompanhando e executando, de acordo com as normas e os procedimentos padrões estabelecidos, as atividades inerentes aos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) de Serviços Gerais – SISG, Nacional de Arquivos (SINAR), Organização e Modernização Administrativa SOMAD, de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal e de Contabilidade Federal.

Do conjunto de suas competências, se destacam entre outras:

- a) Realizar as atividades de comunicação social e ouvidoria no âmbito da Gerência Regional de Administração;
- b) Dar posse em cargos em Comissão;
- c) Conceder salário família, auxílio, vantagens e licenças;
- d) Conceder aposentadoria, pensão e expedir título de inatividade;
- e) Reconhecer a dívida relativa a pagamentos de exercícios anteriores;
- f) Prestar informações ao Poder Judiciário, à Procuradoria da Fazenda Nacional e à Procuradoria da União, necessárias à defesa da União;
- g) Coordenar e supervisionar o Serviço de Auto Atendimento ao Cidadão;
- h) Promover a contratação de bens e serviços no âmbito de sua jurisdição;
- i) Manutenção e conservação dos prédios do MF/RN;
- j) Administração do almoxarifado, do arquivo, dos serviços de transportes, de correios, de compras e de protocolo;
- k) Administração de serviço orçamentário e financeiro dos créditos e recursos da procuradoria da Fazenda Nacional, e dos recursos repassado pela Secretaria do Patrimônio da União e pela Controladoria Geral da União, para serem utilizados em compras e contratações de serviços de interesse da GRPU/RN e CGU/RN, respectivamente.

4.

OBJETIVOS E METAS

PROGRAMAS DE GOVERNO

Para garantir o cumprimento de nossa Missão Institucional, utilizamos recursos da UG 170045 e recursos repassados pelas unidades do Ministério da Fazenda/RN com gestão do Tesouro, consolidada na Proposta orçamentária que é elaborada de forma que os recursos sejam utilizados, observando-se os aspectos **ECONOMICIDADE, RACIONALIDADE e PERTINÊNCIA**, pois se levam em consideração, a relação custo benefício, a razão e a finalidade a que se destina a utilização dos recursos disponíveis. Tudo isso, com a devida aprovação da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, constituindo-se assim, o Programa de Trabalho – PT, desta Gerencia Regional de Administração no RN, sendo este composto de Planos Internos – PI, o qual se configura no detalhamento e no acompanhamento das ações do Órgão.

No exercício de 2005, todos os Planos Internos – PI foram contemplados com recursos de naturezas diversas, através de reprogramação do Relatório do PROGORCAM, com desempenho muito satisfatório.

As atividades executadas no exercício de 2005 correram à conta dos Programas abaixo relacionados:

PROGRAMA	DESCRIÇÃO
04.122.0750.2000.0001	Manutenção dos serviços de administração geral, compreendendo parte dos recursos para aquisição de material permanente e consumo, pagamento de diárias, contratação de serviços de manutenção predial e reparos, reformas e adaptações de imóveis do Ministério da Fazenda no RN.
04.128.0750.4572.0001	Capacitação de recursos humanos (programa de treinamento de servidores, envolvendo gastos com diárias e passagens)
04.112.2750.2000.0001	Programa para manutenção das atividades de Corregedoria Geral da União, utilizado basicamente para o pagamento de diárias, material permanente, suprimento de fundos e outros custeios.
04.129.0775.2244.0001 04.122.0775.2272.0001	Programa para manutenção das atividades da Procuradoria da Fazenda Nacional, utilizado para o pagamento de diárias, passagens, material permanente e de consumo e aquisição de imóvel.
04.122.0794.4063.0001	Programa para manutenção das atividades da Gerência Regional do Patrimônio da União/RN, utilizado basicamente para pagamentos de reparos e adaptações.

4. continuação

OBJETIVOS E METAS

PROGRAMA DE GOVERNO

No exercício financeiro de 2005, a programação e aplicação de recursos direcionaram-se em torno de programas que fazem parte das atividades exercidas pela GRA/RN e o seu desempenho foi plenamente satisfatório, conforme demonstrado a seguir.

04.122.0750.2000.0001	Manutenção e conservação das unidades do MF – despesas de OCC – outros custeios e capital.
Comentário	
Neste item estão incluídas todas as despesas que compõem o Programa de Trabalho – PT	

4. continuação

OBJETIVOS E METAS

METAS ANUAIS

A Gerência Regional de Administração do MF no Rio Grande do Norte, definiu metas para serem cumpridas no exercício de 2005, as quais foram aprovadas através da Portaria SPOA/MF nº 52 de 10/02/05 e publicadas no DOU de 14/02/2005, conforme descritas a seguir:

Meta 1	Substituir navegador de Internet por Versão Soft livre até dezembro de 2005.
	COMENTÁRIO: 100% CUMPRIDA , pois se trata de Meta Padrão definido pela COGTI/SPOA/MF, cujos soft foram instalados e testados nas GRAS.
Meta 2	Substituir o Correio Eletrônico por versão software livre, até dezembro de 2005.
	COMENTÁRIO: 100% CUMPRIDA , pois se trata de Meta Padrão definido pela COGTI/SPOA/MF. A meta está em fase de adaptação e treinamento na GRA.
Meta 3	Elaborar Projeto de adaptação e melhoria da sala de reuniões da GRA, até dezembro de 2005 condicionados a disponibilidade orçamentária e financeira.
	COMENTÁRIO: transferida para 2006, devido a previsão de desocupação de área no edifício sede, com a saída dos órgãos da GRPU e PFN, que ocuparão sede própria embora tenha sido cumprido 50% das ações previstas no plano.
Meta 4	Executar o Projeto de Reforma do Imóvel onde funciona o depósito de materiais da GRA até dezembro de 2005, condicionado a disponibilidade orçamentária e financeira.
	COMENTÁRIO: 100% CUMPRIDA embora a liberação de recursos tenha ocorrido em dezembro, e os serviços foram iniciados em 2005.
Meta 5	Executar o Projeto de Reforma da Fachada do Edifício Sede do MF/RN até dezembro de 2005, condicionado a liberação de recursos orçamentários e financeiros.
	COMENTÁRIO: Devido a falta de recursos orçamentários no ano de 2005, a meta foi programada para ser executada em 2006.
Meta 6	Implantar Programa de Medicina Preventiva até dezembro de 2005.
	COMENTÁRIO: 100% CUMPRIDA em parceria com a ASSEFAZ.
Meta 7	Implementar ações do Programa Bem Viver até dezembro de 2005.
	COMENTÁRIO: 100% CUMPRIDA , tendo em vista os eventos realizados no âmbito da GRA em parceria com a ASSEFAZ.
Meta 8	Executar o Plano Setorial de Aprendizagem Permanente até dezembro de 2004.
	COMENTÁRIO: 100% CUMPRIDA , pois foram oferecidos cursos e treinamentos para os servidores da GRA.
Meta 9	Recadastrar os servidores beneficiários do Ressarcimento à Saúde até dezembro de 2005.
	COMENTÁRIO: a meta foi 100% CUMPRIDA no mês de abril/05 com todos os servidores recadastrados.
Meta 10	Recadastrar os servidores beneficiários de Auxílio Transporte até dezembro de 2005.
	COMENTÁRIO: a meta foi 100% CUMPRIDA ainda no mês de abril/05 com todos os servidores recadastrados.
Meta 11	Implementar método de avaliação mensal, objetivando medir o desempenho da GRA na execução das metas até dezembro de 2005.
	Comentário: a meta foi 100% CUMPRIDA tendo em vista a elaboração e implantação da planilha de acompanhamento de execução das metas
Meta 12	Instruir processo de Auxílio Funeral e Alvará Judicial no prazo de 48 horas, para cumprir o prazo determinado para o pagamento, até dezembro de 2005.
	Comentário: Meta 100% CUMPRIDA – a meta foi perseguida pela área de orçamento e finanças até dezembro de 2005

4. continuação

OBJETIVOS E METAS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO DAS METAS

A GRA em 2005 obteve 82% do desempenho da execução das metas programadas para o

GRA/RN – Relatório de Gestão 2005

exercício. Esse bom resultado reflete o empenho e atuação desta Unidade no cumprimento do seu papel institucional.

ORD	METAS	% DE EXECUÇÃO
01	Implementar método de avaliação mensal, objetivando medir o desempenho da GRA na execução da metas, até dezembro de 2005.	100%
02	Instruir processo de pagamento de auxílio funeral e alvará judicial no prazo de 48 horas para cumprir o prazo determinado para o pagamento, até dezembro de 2005.	
03	Recadastrar os servidores beneficiários do Auxílio Transportes, até dezembro de 2005.	100%
04	Recadastrar os servidores beneficiários do Auxílio Transportes, até dezembro de 2005.	100%
05	Executar o Plano de Aprendizagem Permanente, até dezembro de 2005.	100%
06	Implementar ações do Programa Bem Viver, até dezembro de 2005.	100%
07	Implantar Programa de Medicina Preventiva	100%
08	Substituir Navegador de Internet e Correio Eletrônico por versão soft livre, até dezembro de 2005.	100%
09	Substituir correio eletrônico por versão soft livre até dezembro de 2005.	100%
10	Executar o Projeto de reforma da Fachada do Edifício Sede do MF/RN, até dezembro de 2005, condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira.	40%
11	Executar o Projeto de Reforma do Prédio onde funciona o depósito de material da GRA/RN, até dezembro de 2005, condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira.	50%

4. continuação

OBJETIVOS E METAS

b) FÓRMULA DE CÁLCULO

INDICADORES PADRÃO

A SPOA através das Coordenações Gerais definiu para o exercício de 2005, os Indicadores abaixo relacionados que foram perseguidos por esta **GRA** através de cada área de atuação.

ÁREA DE LOGÍSTICA

Indicador 01

Dotar os imóveis da SPOA de adequadas condições de segurança e habitabilidade.

Periodicidade anual

Nome	Fórmula	Janeiro-dezembro
Índice de execução de projetos	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de projetos executados}}{\text{N}^\circ \text{ de projetos elaborados}} \times 100$	82%

Nome	Fórmula	Janeiro-dezembro
Índice de acidentes	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de acidentes pessoas nos imóveis}}{\text{N}^\circ \text{ de projetos elaborados}} \times 100$	0%

Nome	Fórmula	Janeiro-dezembro
Índice de reclamações de serviços	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de reclamações serv. de vigilância}}{\text{N}^\circ \text{ de servidores}} \times 100$	0%

Nome	Fórmula	Janeiro-dezembro
Índice de reclamações de serviços	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de reclamações serv. de limpeza}}{\text{N}^\circ \text{ de servidores}} \times 100$	0%

Nome	Fórmula	Janeiro-dezembro
Índice de reclamações de serviços	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de reclamações serv. de limpeza}}{\text{N}^\circ \text{ de servidores}} \times 100$	0%

Indicador 01

Prover os Órgãos clientes de bens e serviços

Periodicidade anual

Nome	Fórmula	Janeiro-dezembro
Índice de eficiência no atendimento de bens e serviços	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de solíc. de transportes atendidas}}{\text{N}^\circ \text{ de solicitações}} \times 100$	98,91%

Nome	Fórmula	Janeiro-dezembro
Índice de eficiência no atendimento de bens e serviços	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de solíc. de mat. consumo atendidas}}{\text{N}^\circ \text{ de solicitações}} \times 100$	85,75

4. continuação

OBJETIVOS E METAS

INDICADORES PADRÃO

ÁREA DE RECURSOS HUMANOS

Indicador 01**Buscar a exatidão do pagamento de pessoal****Periodicidade anual**

Nome	Fórmula	Janeiro-dezembro
Nº. de inconsistência na fola (por inconsistência da GRA)	$\frac{\text{Nº de inconsistência}}{\text{Nº total de pagamento}} \times 100$	0,14%

Indicador 02**Promover a qualificação profissional do servidor.****Periodicidade anual**

Nome	Fórmula	Janeiro-dezembro
Índice de atendimento as diretrizes da política nacional de capacitação dos servidores.	$\frac{\text{Nº de participantes nas ações}}{\text{Nº de servidores do Órgão}} \times 100$ Obs. No cálculo foram considerados os números de dezembro/05	71,05
Nome	Fórmula	Janeiro-dezembro
Índice de atendimento as solicitações de atendimento	$\frac{\text{Nº de solicitações atendidas}}{\text{Nº de solicitações de treinamento}} \times 100$	75%

Indicador 03**Buscar o bem estar dos servidores fazendários, por meio da implementação de iniciativas nas áreas de saúde, assistência social e qualidade de vida.****Periodicidade anual**

Nome	Fórmula	Janeiro-dezembro
Índice de iniciativas na área de saúde e assistência social.	$\frac{\text{Nº de iniciativas implantadas}}{\text{Nº de iniciativas demandadas}} \times 100$	100%
Nome	Fórmula	Janeiro-dezembro
Índice de implantações de ações de qualidade de vida.	$\frac{\text{Nº de ações implantadas}}{\text{Nº de ações demandadas}} \times 100$	100%
Nome	Fórmula	Janeiro-dezembro
Índice geral de iniciativas na área de saúde, assistência social e qualidade de vida.	$\frac{\text{Nº total de iniciativas implantadas}}{\text{Nº total de iniciativas demandadas}} \times 100$	100%

4. continuação

OBJETIVOS E METAS**INDICADORES PADRÃO****ÁREA PLANEJAMENTO**

Indicador 01**Dar condições para o fortalecimento da Prática do Planejamento em todas as Unidades da SPOA.****Periodicidade anual**

Nome	Fórmula	Janeiro-dezembro
Índice de desempenho na execução das metas.	$\frac{\Sigma \% \text{ atingido na execução das metas}}{\text{N}^\circ \text{ de metas}} \times 100$	82%
Nome	Fórmula	Janeiro-dezembro
Índice de dificuldades na aplicação da metodologia.	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de metas alcançadas}}{\text{N}^\circ \text{ de metas}} \times 100$	72,72%
Nome	Fórmula	Janeiro-dezembro
Índice de dificuldades na aplicação da metodologia	$\frac{\text{N}^\circ \text{ total Uni.c/dificuldade na aplicação}}{\text{N}^\circ \text{ total de Unidades}} \times 100$	0,0%

5.**PARÂMETRO DE GESTÃO****PESQUISA DE OPINIÃO**

Com a finalidade de aferir os resultados da Administração em 2005 foi aplicado no mês de 2006, uma pesquisa de satisfação Junto aos servidores usuários do edifício sede e os questionários válidos apresentou o resultado abaixo.

CONCEITO POR ÁREA DE ATIVIDADE (%)

Áreas Avaliadas	COMPARATIVO COM 2004					
	ÓTIMO		BOM		RUIM	
	2004	2005	2004	2005	2004	2005
Manutenção Predial	12,98	19,28	58,61	62,45	28,41	18,27
Atendimento ao Usuário	26,71	30,97	55,93	61,43	17,36	7,60
Recursos Humanos	26,62	35,92	54,79	46,47	18,59	17,61
Transporte	32,06	12,50	54,48	82,50	13,46	5,00

Tabela 1

AVALIAÇÃO POR ÁREA DE ATIVIDADE EM 2005(%)

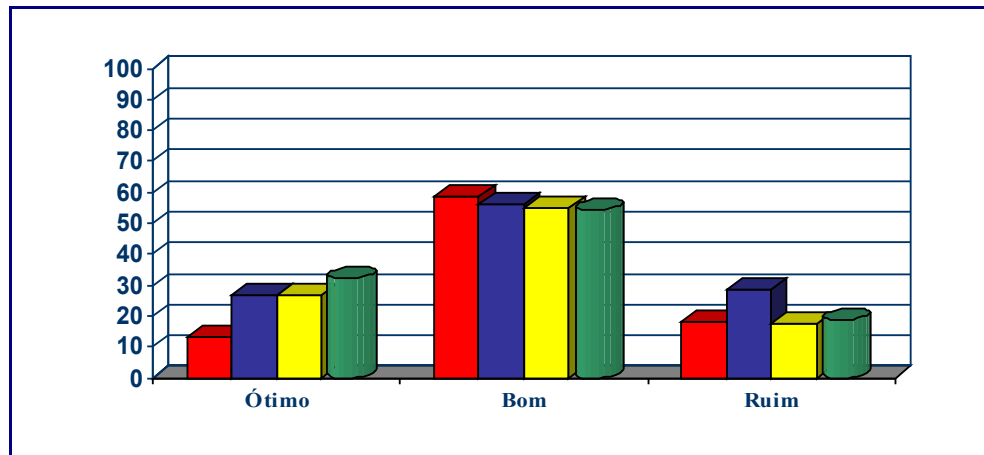
Áreas avaliadas	ÓTIMO	BOM	RUIM
Manutenção Predial	19,28	52,45	18,27
Atendimento ao Usuário	30,97	61,43	7,60
Recursos Humanos	35,91	46,47	17,60
Transporte	12,50	82,50	5,00

5. continuação

PARÂMETRO DE GESTÃO

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA 2005

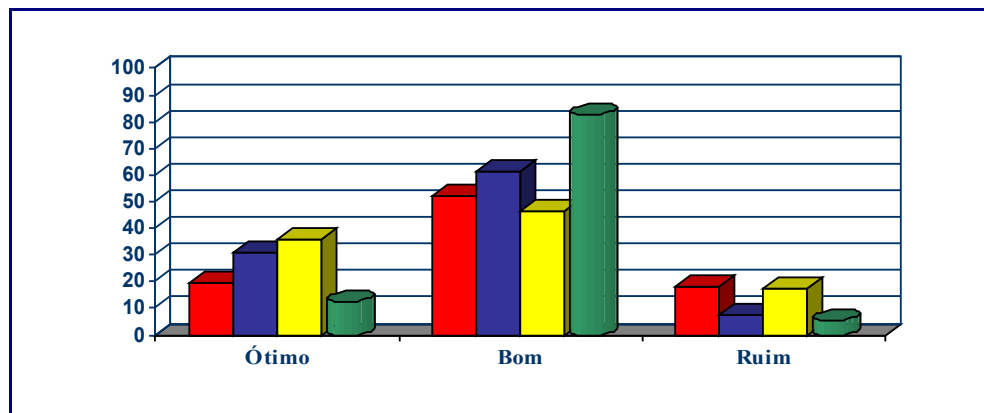
Avaliação por Área
2004



MANUTENÇÃO ATENDIMENTO R. HUMANOS TRANSPORTES

Tabela 1

Avaliação por Área
2005



MANUTENÇÃO ATENDIMENTO R. HUMANOS TRANSPORTES

Tabela 2

ATUAÇÃO DA UNIDADE

O Programa de Trabalho 2005 – PT/05, foi elaborado com técnica, o que proporcionou o alcance das metas específicas da GRA, estabelecidas pelas áreas de competência deste Órgão, e aprovadas pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração deste Ministério – SPOA. Nesta programação foram

oportunizadas as projeções de despesas para todo o exercício de 2005, como limite máximo de despesas efetivamente realizadas, por projeto/atividade, no ano de 2005, procedendo-se algumas correções, quando necessário.

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS POR PROGRAMA DE TRABALHO	
PROGRAMA – PT	REALIZADO (R\$)
04.122.0750.2000.0001	620.684,97
04.128.0750.4572.0001	19.891,97
TOTAL	640.576,84

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS REPASSADOS PELAS UNIDADES DO MF/RN, POR PROGRAMA DE TRABALHO – RATEIO DE DEPESAS		
PROGRAMA	ÓRGÃO	VALOR (R\$)
041.220.770.2272.0001	SRF/RN	688.116,81
041.220.794.4063.0001	GRPU/RN	151558,19
041.122.750.2000.0001	CGU/RN	95.152,20
TOTAL		934.827,20

ATUAÇÃO DA UNIDADE

RECURSOS LOGÍSTICOS

DESPESA REALIZADA COM SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS

DESCRIMINAÇÃO (R\$)

MÊS	OBRAS	SERVIÇOS	COMPRAS
Janeiro	-	-	-
Fevereiro	-	-	-
Março	-	1.488,23	
Abril	-	2.000,00	2.000,00
Maiο	-	1.982,58	3.856,87
Junho	-	1.995,75	1.977,41
Julho	-	1.997,16	-
Agosto	-	1.977,41	5.592,63
Setembro	-	1.995,00	823,00
Outubro	-	1.028,41	-
Novembro	-	498,13	258,70
Dezembro	-	810,76	1.671,41
Totais	-	15.773,43	16.180,02

ATUAÇÃO DA UNIDADE

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS POR CONVÊNIO

A GRA/RN, manteve no exercício de 2005 mediante convênio com o Centro de Integração Escola Empresa - CIEE, estagiários de ensino superior e 2.º Grau, previsto no Decreto n.º 2.080/96, para atender a Gerência Regional de Administração (Convênio n.º 370908 e 479015), conforme quadro demonstrativo abaixo:

Mês	N.º de estagiários	Valor do crédito
Janeiro	01	166,75
Fevereiro	01	166,75
Março	01	166,75
Abril	01	166,75
Maiο	01	166,75
Junho	03	395,93
Julho	02	355,97
Agosto	02	465,75
Setembro	03	764,75
Outubro	03	764,75
Novembro	03	595,37
Dezembro	03	668,22
Totais	-	4.844,49

Continuação

ATUAÇÃO DA UNIDADE

ÁREA DE INFORMÁTICA

ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA

A atualização tecnológica da GRA/RN vem sendo desenvolvida de forma consistente com a socialização das informações, através de treinamento e interação entre servidores.

Dentre elas destacamos a implantação do Sistema Linux – Soft Livre, dentro da Política Governo Federal com os aplicativos do Open-Office, do Fire Fox e do Arcon II.

Continuação

ATUAÇÃO DA UNIDADE

ÁREA DE RECURSOS HUMANOS

CONCESSÕES DE APOSENTADORIA

Nome	Matrícula	Processo	Portaria/DOU
Nivaldo dos Santos	103046	16707.001762/2005-29	55 de 01/08/05 DOU de 03/08/05
Ana Maria Araújo	292815	16707.002834/2005-55	70 de 07/12/2005 DOU de 08/12/2005

CONCESSÕES DE AUXÍLIO FUNERAL

Nome	Matrícula	Processo n.º
Newton Teixeira de Brito	102611	10469.000079/2005-48
Esperidião de Medeiros Neto	156227	10469.000203/2005-75

CONCESSÕES DE PENSÃO

Instituidor	Matrícula	Beneficiário	Matrícula
Geraldo Agostinho da Silva	1481388	Osvanira Azevedo da Silva	4323947
		e Geovane Azevedo e Silva	4558545
Benjamim Constant Moura	1480716	Miriam de Araújo Pereira	4553713
Esperidião de Medeiros Neto	156227	Cleide Queiroz de Medeiros	4683081
Joel Câmara de Carvalho	94801	Emerlinda Silva de Moura	4624432
José Bonifácio Filho	95220	Marcelo gentil de Araújo Filho	4721691

Continuação

ATUAÇÃO DA UNIDADE

ÁREA DE RECURSOS HUMANOS

DEMONSTRATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA GRA

CARGO	QUANTIDADE		VARIACÃO (%)	MOTIVO
	2003	2004		
Agente Administrativo	11	11	-	-
Agente de Portaria	06	06	-	-
Odontólogo	01	01	-	-
Administrador	01	01	-	-
Técnico de Contabilidade	01	01	-	-
Contador	01	01	-	-
Agente de Vigilância	02	02	-	-
Datilógrafo	01	03	(+02)	INGRESSO POR REMOÇÃO
Médico	02	03	(+01)	INGRESSO POR REMOÇÃO
Economista	02	02	-	-
Auxiliar de Enfermagem	01	01	-	-
Arquiteto	01	01	-	-
Fiscal de Tributos do açúcar e do Álcool	01	01	-	-
Motorista Oficial	01	01	-	-
Assistente Social	01	01	-	-
Telefonista	01	01	-	-
Totais	34	37	03	-

Continuação

ATUAÇÃO DA UNIDADE

ÁREA DE RECURSOS HUMANOS

DEMONSTRATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PFN

CARGO	QUANTIDADE		VARIACÃO (%)	MOTIVO
	2003	2004		
Agente Administrativo	14	14	-	-
Agente de portaria	03	03	-	-
Técnico de Contabilidade	03	03	-	-
Agente de Vigilância	02	02	-	-
Datilógrafo	02	02	-	-
Bibliotecário	01	01	-	-
Procurador da Fazenda Nacional	08	08	-	-
Motorista Oficial	01	02	(+) 01	Redistribuição
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	01	01	-	-
Técnico de Finanças e Controle	01	01	-	-
Totais	36	37	01	-

Continuação

ATUAÇÃO DA UNIDADE

ÁREA DE RECURSOS HUMANOS

DEMONSTRATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA CGU

CARGO	QUANTIDADE		VARIACÃO (%)	MOTIVO
	2003	2004		
Analista de Finanças e Controle	19(*)	20	(+) 01	Remoção
Técnico de Finanças e Controle	12(*)	12	-	-
Motorista Oficial	01	01	-	-
Totais	22(*)	23	01	-

6. ANÁLISE CRÍTICA DO RESULTADO ALCANÇADO

RESULTADOS DA ATUAÇÃO

No ano de 2005, a Gerência Regional de Administração, no cumprimento de sua missão institucional e na realização de suas atribuições regimentais, cumpriu de forma satisfatória todos os objetivos concernentes a

sua área de atuação, utilizando forma econômica e racional, todos os recursos a ela destinados, observando sempre, a relação do custo/benefício e a finalidade dos recursos aplicados.

7. MEDIADAS ADOTADAS PARA SANEAR DISFUNÇÕES DETECTADAS

MEDIDAS IMPLEMENTADAS

Através da Coordenação Geral de Informática da SPOA/MF – COGTI, a GRA/RN buscou adequar a sua área de tecnologia as políticas de governo, instalando novos softs e programas como também promovendo a

capacitação dos servidores para o uso correto de novas tecnologias , promovendo assim melhoria na qualidade dos serviços.

ATUAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO

Documento/data
RA N.º 160659

Recomendações
Diversas

Obs. Todas as recomendações citadas no Relatório de Auditoria, 160659, da Tomada de Contas 2004, abaixo demonstradas, foram devidamente atendidas por parte da GRA/RN. No que se refere à alienação dos bens móveis foi estimada a sua conclusão para até o mês de junho/05, quando essa CGU será informada dos procedimentos.

Tipo de Auditoria: Avaliação de Gestão:
Período examinado: 2004

Item	Discriminação	Recomendações
7.1.1.2	Falhas nos controles internos e de classificação contábil dos bens patrimoniais da Unidade.	A adoção de medidas a fim de sanar a impropriedade relativa ao estado dos bens não utilizados pela Unidade, dando-lhes a destinação cabível, de acordo com as normas pertinentes [NA 01]

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR

A GRA instituiu Comissão para avaliar e alienar os bens inservíveis. Devido ao grande volume de bens transferidos pela PFN/RN e GRPU/RN a conclusão dos trabalhos está previsto para junho/06.

Item	Discriminação	Recomendações
8.1.2.1	Ausência de reembolso do bônus da cessão pelo Órgão cessionário.	a) junto aos movimentos diários os documentos que dão suporte aos lançamentos efetuados no sistema SIAFI e; b) envie esforços junto a DRF/RN a fim de recuperar os valores pagos durante o exercício de 2004 a servidora LINA MARIA VEIRA, matrícula SIAPE 102763, em virtude de sua responsabilidade quanto à gestão dos recursos orçamentários e financeiros que cobriram tais despesas.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR

a) Os documentos apontados se encontram no movimento diário do dia 31/05/04, data do efetivo pagamento.
{ofício GRA/050/05}

b) a GRA/RN envidou os esforços necessários junto a DRF/RN e essa Delegacia providenciou junto ao Governo do Estado a quitação do débito existente. {Ofício GRA/141/06}

Item	Discriminação	Recomendações
8.2.1.1	Ausência das portarias de nomeação e/ou de exoneração, documentos necessários à concessão das vantagens de quintos/décimos.	Que a GRA/RN interceda junto aos servidores para apresentarem as cópias das portarias publicadas no DOU.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR

As portarias foram anexadas aos dossiês dos servidores Geraldo Adalberto Caldeira, Vasco de Andrade Fagundes, Marcílio Antônio de Souza Rocha e Ângelo José Pinheiro Vieira.

Item	Discriminação	Recomendações
8.2.2.1	Ausência dos documentos necessários à concessão do adicional por tempo de serviço.	Que a GRA/RN interceda junto aos servidores para apresentarem a documentação ausente em suas pastas e aos Órgão de lotação destes servidores para enviem as pastas funcionais.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR

As concessões de Adicionais de Tempo de Serviço referente aos servidores Agesivan do Vale Rosa, Francisco Canindé A. da Rocha, Francisco de Assis Carvalho, Francisco Ronaldo C. Pereira, Francisco Veras de Sousa, Joana D'Arc Teixeira, Jonas B. de Santana, José Guilherme C. Parente, Mariney Oliveira Neves e Wildnes Kleber de Barros, foram concedidas com base na MP 2.088/91, artigo 7.º Inciso II.

Item	Discriminação	Recomendações
8.2.2.2	Ausência das portarias de Adicional de Periculosidade.	Que o setor de Recursos Humanos e Financeiros da GRA/RN observe as condições necessárias ao pagamento do adicional de periculosidade, em cumprimento aos artigos 5º e 6º do Decreto nº 97.458/89.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR

Foram encaminhadas a CGU as portarias de concessão do benefício em 2004. Foi encaminhada também cópia do Laudo Pericial e todas as justificativas necessárias para as concessões realizadas. {RA003/2005}

Item	Discriminação	Recomendações
8.2.2.3	Ausência das portarias de concessão do adicional de insalubridade	Ao Setor de Recursos Humanos e Financeiro que observem as condições necessárias ao pagamento do adicional de insalubridade, em cumprimento aos artigos 3.º do Decreto nº 97.458/89 e 68 da Lei 8.112/90.

MEDIDAS ADOTADAS PELO GESTOR

As portarias solicitadas foram encaminhadas a CGU em 24/02/05 {RA 003/05}

Item	Discriminação	Recomendações
8.2.2.4	Inclusão de servidor com cargo distinto aos citados no Laudo Pericial.	Aos setores de Recursos Humano e Financeiro da GRA/RN que observe as condições necessárias ao pagamento do adicional de periculosidade, evitando o pagamento sem comprovação das condições exigidas para a concessão do adicional de periculosidade, em cumprimento aos artigos 3º do Decreto nº 97.458/89 e 68 da Lei 8.112/90.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR

A GRA encaminhou as portarias solicitadas esclarecendo que conforme o Laudo Pericial da DRT/RN o benefício é devido ao auxiliar Administrativo, sendo este o servidor Tenilson Galdino da Silva ali localizado.

Item	Discriminação	Recomendações
8.2.2.5	Concessão de Adicional de Insalubridade sem apresentação do Laudo Técnico de Avaliação das condições de insalubridade.	Aos setores de Recursos Humano e Financeiro da GRA/RN que observe as condições necessárias ao pagamento do adicional de insalubridade, evitando o pagamento sem comprovação das condições exigidas para a concessão do adicional de insalubridade, em cumprimento aos artigos 3º do Decreto nº 97.458/89 e 68 da Lei 8.112/90.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR

O ponto foi sanado em maio/05 com exclusão do benefício concedido ao servidor Sandoval Gonçalves de A. Júnior.

Item	Discriminação	Recomendações
8.2.2.6	Ausência dos documentos necessários à concessão do Adicional por Tempo de serviço.	A GRA que interceda junto aos servidores para apresentarem a documentação ausente em suas pastas e aos Órgãos de lotação para que enviem as pastas funcionais dos mesmos.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR

Foram encaminhadas a CGU as portarias ausentes nas pastas dos servidores relativos ao ingresso no serviço público referentes as servidores Francisco Veras de Sousa, Joana D'arc Teixeira e Jonas Bernardino de Santana; Certidão de Tempo de Serviço do Servidor Peter John Arrowsmmite C. júnior e o contracheque do mês de outubro/05.

Item	Discriminação	Recomendações
-------------	----------------------	----------------------

- 8.2.3.1 Inconsistência nos valores pagos a) que GRA atualize as informações relativas à concessão do auxílio transportes, sempre que ocorrer alterações nas informações prestadas anualmente pelo servidor ;
b) providencie o acerto no sistema SIAPE e o recolhimento do valor pago indevidamente.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR

A GRA informou e encaminhou espelhos das providências adotadas às correções cadastrais dos servidores apontados pela CGU, fazendo-se os descontos devidos. {RA08/05}

Item Discriminação

Recomendações

- 8.2.3.2 Ausência dos documentos) Promover o recolhimento dos valores pagos a título de necessários a concessão do Assistência Pré-escolar sem o respaldo do requerimento. benefício de Assistência pré- b)suspenda o pagamento relativo ao benefício de Assistência escolar. pré-escolar caso os servidores não apresentem a documentação exigida.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR

A GRA justificou as concessões efetuadas e adotou as recomendações da CGU. {RA 10/05 de 07/03/05} Não houve ressarcimento ao erário vez que as concessões estavam legais.

Item Discriminação

Recomendações

- 9.3.1.1 Termo de convênio divergente da Que a GRA/RN adeque o Termo de Convênio referente à IN/STN 01/97 avenca celebrada com o CIEE, aos ditames contidos nos artigos 6º e 7º da IN/STN nº 01/97.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR

A GRA solicitou a CGU orientações quanto aos procedimentos que devem ser adotados visto que a IN/ST nº 01/97 trata do assunto genericamente. Entretanto informamos que fizemos o encaminhamento da Prestação de Contas dentro do nosso entendimento da IN/STN 01/97.

Item Discriminação

Recomendações

- 9.3.1.2 Ausência de sincronia no registro de contratos. Que a GRA/RN adote sistemática de cadastrar no COMPRASNET, todos os seus contratos, de forma a atender ao contido no artigo 18 da LDO/2004 e no Acórdão TCU 189/2004.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR

A GRA informou que mantém arquivo próprio de controle com todas as informações necessárias.

Nesse Final de 2005, agradeço a toda equipe da Gerência Regional de Administração no Rio Grande do Norte, pela responsabilidade e a dedicação empregada no cumprimento de suas atividades, como também o apoio recebido do Órgão Central deste Ministério, da Procuradoria da Fazenda Nacional PFN/RN, da Controladoria Geral da União - CGU/RN, da Procuradoria da União AGU/PU/RN, da Delegacia da Receita Federal – DRF/RN, Gerência /regional do Patrimônio da União – RN e ao Serviço /federal de Processamento de Dados – SERPRO/RN, pois muito contribuíram para que pudéssemos atingir os nossos objetivos no cumprimento da nossa missão institucional.

João Eudes Ferreira
Gerente Regional